

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira 27 de
Março de 2026
Edição 2023
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.001059.2026-21	MARCOS PINHEIRO PESSANHA	087/2026
00098.001063.2026-99	MARCOS PINHEIRO PESSANHA	088/2026
00098.001065.2026-88	MARCOS PINHEIRO PESSANHA	089/2026
00098.002053.2026-71	PAULA CARNEIRO DE CARVALHO	418/2026

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00010.002666.2026-21	FABIANA SANTOS BARBOSA	390/2026

26/03/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00067.002392.2025-33	JULIANA MONTEIRO DA MOTTA CRIVELLARO	45/2026

26/03/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 33/2026/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embassamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição	Identificação do Contribuinte
01	154905	A R LEIXAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ATACADO E VAREJO
02	154922	BR HOLDING PATRIMONIAL LTDA
03	154926	CASTELO REPRESENTACOES,COMERCIO E SERVICOS LTDA
04	154910	H V A R MOTORS LTDA
05	154925	N.M DA SILVA RIBEIRO
06	154906	RANGEL HOLDING PARTICIPACOES LTDA
07	154908	RODRIGUES NOGUEIRA COMERCIO E SERVICO LTDA
08	154907	STUDIO REALCE SALAO DE BELEZA LTDA
09	154921	TAR SERVICOS MEDICOS LTDA
10	154924	V A P L ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Mat. 13.877

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

9º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0066/2022
PROCESSO Nº 2021.205.400014-6-PR

CONTRATADA: RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 03.789.375/0001-70

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Renovação Contratual pelo período de 06 (seis) meses, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes – RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e demais insumos (...) conforme LOTE 04 – GOYTACAZES (2º distrito), SANTO AMARO (3º distrito), SÃO SEBASTIÃO (4º distrito), MUSSUREPE (5º distrito) e TÓCOS (17º distrito)", neste Município
Prazo do Aditivo: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura do Aditivo: 14/01/2026.

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de Março de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - IMNE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação, o custeio e a execução dos Procedimentos de Alta Complexidade em Oncologia, de forma planejada e organizada, visando o atendimento de pacientes com Neoplasia de Cabeça e Pescoço e a integração e o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, nos termos do Contrato Administrativo nº 005C/2024, ao qual encontra-se vinculado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O PARÁGRAFO PRIMEIRO desta Cláusula refere-se à realização de procedimentos voltados à Rede de Oncologia, bem como o atendimento de 90% (noventa por cento) do total dos procedimentos previstos no art. 53, §1º da Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, e ainda garantia da execução do serviço conforme série histórica, visando promover assistência pública de qualidade e o bem-estar social e igualitário aos pacientes SUS.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor mensal previsto para este Termo Aditivo é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo período disposto na Cláusula Sexta, PARÁGRAFO ÚNICO do presente Termo Aditivo, e, conforme especificado em tabela abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO 005C/2024 RESOLUÇÃO SES RJ nº 3.925 de 26 de dezembro de 2025.		
INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA - IMNE		
INCENTIVO PARA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - NEOPLASIA DE CABEÇA E PESCOÇO.	VALOR/MÊS*	VALOR TOTAL/12 MESES
	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00

*O valor mensal a ser repassado está atrelado ao Programa de Desembolso Financeiro, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo setembro/2025 a agosto/2026.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de setembro de 2025 a agosto de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, por interesse da Administração, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e o respectivo programa de desembolso.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 24/2026

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art.117 da Lei 14.1233/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini, matrícula nº 26.745, Subsecretaria da Gestão do SUAS para atuar como GESTOR DE CONTRATO, Paulo Roberto de Sousa Junior, matrícula nº 41.151, Diretor de Gestão de Pessoas para atuar como FISCAL DE CONTRATO, e, Kamila Oliveira Barreto, matrícula nº 40.466, Diretor de Transferência de Renda e Combate à Fome, para atuar como SUPLENTE DE CONTRATO, no que se refere ao Contrato nº 0033/2026 – Processo nº 2026.129.000011-8-PR.

Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de Instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo para provimento de cargos temporários e formação de cadastro de reserva, de nível médio e superior, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Campos dos Goytacazes/RJ com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção de provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de março de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 25/2026

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art.117 da Lei 14.1233/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Verônica de Oliveira Rocha, matrícula nº 41.485, Gerente Geral dos CRAS para atuar como GESTOR DE CONTRATO, Shana Ribeiro Caixão matrícula nº 43.078, Diretor de Proteção Social Especial para atuar como FISCAL DE CONTRATO, e, Flavia Ribeiro Mota, matrícula nº 43.151, Supervisor de Patrimônio, para atuar como SUPLENTE DE CONTRATO, no que se refere ao Contrato nº 0017/2026 – Processo nº 2025.021.000072-1-PR.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria de Proteção Social Especial da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de março de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 26/2026

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art.117 da Lei 14.1233/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Verônica de Oliveira Rocha, matrícula nº 41.485, Gerente Geral dos CRAS para atuar como GESTOR DE CONTRATO, Shana Ribeiro Caixão matrícula nº 43.078, Diretor de Proteção Social Especial para atuar como FISCAL DE CONTRATO, e, Flavia Ribeiro Mota, matrícula nº 43.151, Supervisor de Patrimônio, para atuar como SUPLENTE DE CONTRATO, no que se refere ao Contrato nº 0018/2026 – Processo nº 2025.021.000072-1-PR.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria de Proteção Social Especial da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de março de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0017/2026.
PROCESSO Nº. 2025.021.000072-1-PR.
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025.
CONTRATADA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINA LTDA.
CNPJ/MF: 39.240.676/0001-98

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria de Proteção Social Especial da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos itens ocorrerá em 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho ou o Pedido da Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 75.316,00 (setenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais) FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º (trigésimo) dia, após a realização do serviço, a partir da data da apresentação da nota fiscal. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 3/3/2026 CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 25 de março de 2026

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0018/2026.
PROCESSO Nº. 2025.021.000072-1-PR.
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025.
CONTRATADA: MSH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 49.085.507/0001-84

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria de Proteção Social Especial da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos itens ocorrerá em 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho ou o Pedido da Compra.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.370,00 (vinte e três mil e trezentos e setenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º (trigésimo) dia, após a realização do serviço, a partir da data da apresentação da nota fiscal.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 3/3/2026
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 25 de março de 2026

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0033/2026**

PROCESSO Nº 2026.129.000011-8-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF: 31.922.353/0001-72
OBJETO: O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMASC.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 299.400,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM TRÊS PARCELAS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2026.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 24 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembleia ordinária a ser realizada no dia 31/03/2026 (Terça-feira), às 9h pela plataforma digital **Google Meet**, com a pauta, a saber:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária realizada no dia 20 de março de 2026;
2. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2026;
3. Apresentação dos relatórios da Comissão de Fiscalização referentes às visitas realizadas as OSCs e as Unidades Públicas;
4. Análise e esclarecimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social sobre o planejamento, estrutura e execução do mutirão do CadÚnico, diante de relatos de aglomeração, longas filas e inadequações no atendimento, com impactos aos usuários.
5. Apresentação do parecer técnico da Comissão de Normas referente a solicitação de inscrição no CMAS;
6. Adequação de valores das compras no processo de lanche no Transferegov;
7. Informes das Comissões
8. Assuntos Gerais

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto elevada estima e cordialidade.

MERICELLY BASTOS VILELA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 013.001/2026**PROCESSO nº.** 2026.019.000019-2-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BANDA MR BROW**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI**REFERENTE:** Contratação da BANDA MR BROW para participar da Programação do Verão 2026 a realizar-se no dia 22/01/2026, às 20 horas na Tenda Cultural, em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 22/01/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**PARECER:** 008.010/2026**PROCESSO nº.** 2026.019.000016-0-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BANDA NOVO CÉU**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA**REFERENTE:** Contratação da BANDA NOVO CÉU para participar da Programação da Tradicional Festa de São Sebastião a realizar-se no dia 20/01/2026, às 21 horas em São Sebastião, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 20/01/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**PARECER:** 016.002/2026**PROCESSO nº.** 2026.019.000017-8-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** CANTOR RENATO BRAGA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e 56.869.594 RENATO FERREIRA BRAGA**REFERENTE:** Contratação do CANTOR RENATO BRAGA para participar da Programação do Verão 2026 na Tenda Cultural - Luau a realizar-se no dia 28/01/2026, às 20 horas em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 28/01/2026

Publique-se.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**PARECER:** 013.002/2026**PROCESSO nº.** 2026.019.000015-3-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** DJ HT DE CAMPOS**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA**REFERENTE:** Contratação do DJ HT DE CAMPOS para participar da Programação do Verão 2026 no Palco Oficial a realizar-se no dia 24/01/2026, às 20 horas em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).**Data:** 24/01/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**PARECER:** 020.005/2026**PROCESSO nº.** 2026.019.000014-6-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** GRUPO TRADISAMBA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI**REFERENTE:** Contratação do GRUPO TRADISAMBA para participar da Programação do Verão 2026 na Roda de Samba da Tenda Cultural a realizar-se no dia 31/01/2026, às 17 horas em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**Data:** 31/01/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**PARECER:** 008.003/2026**PROCESSO** nº. 2026.019.000024-3-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** LYRA MUSICAL DE SANTO AMARO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA**REFERENTE:** Contratação da LYRA MUSICAL DE SANTO AMARO para participar da Programação da Tradicional Festa de Santo Amaro a realizar-se no dia 14/01/2026, às 19 horas em Santo Amaro, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**Data:** 14/01/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 008.011/2026**PROCESSO** nº. 2026.019.000018-5-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE SEBASTIANENSE**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE SEBASTIANENSE**REFERENTE:** Contratação da SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE SEBASTIANENSE para participar da Programação da Tradicional Festa de São Sebastião a realizar-se no dia 20/01/2026, às 06 horas para a Alvorada e às 18 horas para a Procissão em São Sebastião, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**Data:** 20/01/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 008.005/2026**PROCESSO** nº. 2026.019.000025-0-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** LYRA MUSICAL DE SANTO AMARO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA**REFERENTE:** Contratação da LYRA MUSICAL DE SANTO AMARO para participar da Programação da Tradicional Festa de Santo Amaro a realizar-se no dia 15/01/2026, às 18 horas em Santo Amaro, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**Data:** 15/01/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 008.007/2026**PROCESSO** nº. 2026.019.000027-5-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** CANTOR NELSON PRÍNCIPE NEGRO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA**REFERENTE:** Contratação do CANTOR NELSON PRÍNCIPE NEGRO para participar na programação do Verão 2026 a realizar-se no dia 18/01/2026, às 15 horas no Trio Elétrico em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**Data:** 18/01/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de fevereiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 007.001/2026**PROCESSO** nº. 2026.019.000030-1-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** MINISTÉRIO NOVO DOM**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e F N L ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA**REFERENTE:** Contratação do MINISTÉRIO NOVO DOM para participar da Programação da Tradicional Festa de Santo Amaro a realizar-se no dia 13/01/2026, às 20 horas em Santo Amaro, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 13/01/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 008.004/2026**PROCESSO** nº. 2026.019.000026-8-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** CANTOR PADRE MAX**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e 60.860.554 MAXILIANO BARRETO DA SILVA**REFERENTE:** Contratação do CANTOR PADRE MAX para participar da Programação da Tradicional Festa de Santo Amaro a realizar-se no dia 14/01/2026, às 21 horas na localidade de Santo Amaro, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 14/01/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**PARECER:** 008.009/2026**PROCESSO** nº. 2026.019.000023-6-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** CANTOR PADRE MAX**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e 60.860.554 MAXILIANO BARRETO DA SILVA**REFERENTE:** Contratação do CANTOR PADRE MAX para participar da Programação da Tradicional Festa de São Sebastião a realizar-se no dia 19/01/2026, às 21 horas na localidade de São Sebastião, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 19/01/2026**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 013.003/2026**PROCESSO** nº. 2026.019.000031-9-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** CANTOR PAULYNHO BADALOKA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e D C C DA HORA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**REFERENTE:** Contratação do CANTOR PAULYNHO BADALOKA para participar da Programação do Verão 2026 a realizar-se no dia 25/01/2026, às 15 horas no Trio Elétrico, em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**Data:** 25/01/2026**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 052.001/2026**PROCESSO** nº. 2026.019.000115-P-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** CANTOR PJOTA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e PAULO CEZAR DE FREITAS BARROSO JUNIOR**REFERENTE:** Contratação do CANTOR PJOTA para participar da Programação do Projeto "Vem pro jardim 2026" a realizar-se no dia 22/03/2026, às 10 horas no Jardim São Benedito, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 22/03/2026**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de março de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 017.004/2026**PROCESSO** nº. 2026.019.000013-9-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** CANTOR REUBES PESS**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA**REFERENTE:** Contratação do CANTOR REUBES PESS para participar da Programação do Verão 2026 na Tenda Cultural a realizar-se no dia 29/01/2026, às 20 horas em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**Data:** 29/01/2026**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 008.008/2026**PROCESSO** nº. 2026.019.000020-4-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** CANTORA LARICE BARRETO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e 60.860.554 MAXILIANO BARRETO DA SILVA**REFERENTE:** Contratação da CANTORA LARICE BARRETO para participar da Programação da Tradicional Festa de São Sebastião a realizar-se no dia 18/01/2026, às 21 horas na localidade de São Sebastião, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 18/01/2026**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 015.003/2026**PROCESSO** nº. 2026.019.000032-6-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** CANTORA LENY MORAES**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e LM PRODUÇÕES CULTURAIS OU ARTISTICAS LTDA**REFERENTE:** Contratação da CANTORA LENY MORAES para participar da Programação do Verão 2026 a realizar-se no dia 24/01/2026, às 17 horas na Tenda Cultural, em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 24/01/2026**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 020.004/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000021-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: DJ BETO GUSMÃO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e EQUIPE GP MASTERSOUND LTDA

REFERENTE: Contratação do DJ BETO GUSMÃO para participar da Programação do Verão 2026 a realizar-se no dia 31/01/2026, às 20 horas no Palco Oficial, em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data: 31/01/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 008.012/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000033-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO SEM RUMO E SEM DESTINO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação do GRUPO SEM RUMO E SEM DESTINO para participar da Programação do Verão 2026 a realizar-se no dia 17/01/2026, às 15 horas no Trio Elétrico, em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 17/01/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

PORTARIA Nº. 13/2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos ao transporte coletivo de passageiros;

CONSIDERANDO que no próximo dia 28/03 será realizado na Praça São Salvador, o grandioso evento "ADORA CAMPOS", cujas apresentações atrairão a presença de um enorme público, a exemplo de eventos anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Público assegurar transporte público à população que queira prestigiar o referido evento, bem como disciplinar o sistema viário local;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a extensão dos itinerários a partir das 17 horas do dia 28/03/2026 (sábado), por parte das concessionárias e permissionários de transporte público, devendo o atendimento permanecer até uma hora e meia do término do evento, na seguinte disposição:

DOS ÔNIBUS ORIUNDOS DE GUARUS PELA AV. SENADOR JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO:

_ Itinerário sem alteração.

DAS VANS ORIUNDAS DA BAIXADA (SETOR A) E VENDA NOVA (SETOR B):

_ Os veículos deverão seguir pela Av. Hélio Póvoa, Av. XV de Novembro, Terminal, Rua Marechal Floriano, Rua Saldanha Marinho, Av. José Alves de Azevedo, Terminal Praça da República (Rua Siqueira Campos).

DOS ÔNIBUS E VANS ORIUNDOS DE GUARUS PELA PONTE ALAIR FERREIRA:

_ Itinerário sem alteração.

DOS ÔNIBUS ORIUNDOS DA AV. JOSÉ ALVES DA AZEVEDO:

_ Itinerário sem alteração.

DAS VANS ORIUNDAS DAS LINHAS PENHA, NOVA BRASÍLIA E PARQUE IMPERIAL:

_ Itinerário sem alteração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2026.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente do IMTT
Mat. 41.834

PROCON - Campos

PORTARIA 008/2026

O Secretário Municipal do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133/21 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora Giselle Athayde Gonçalves Mota, Chefe de Gabinete, matr.: 41.280, como **GESTOR DE CONTRATO** e Fabiano de Paula, Diretor do Jurídico, matr.: 41.427, como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0007/2026 - Processo nº 2025.207.000008-7-PR - Objeto: Aquisição de material de limpeza**, visando atender as necessidades do PROCON como órgão participante do processo nº 2025.226.000005-6-PR, da Secretaria Municipal de Administração e Contratos (Órgão Gerenciador).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 19 de março de 2026.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2026.

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo
Matr. 40.292

**Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 016/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços n.º 013/2026, 014/2026, 015/2026 e 016/2026, relacionadas ao Pregão Eletrônico SRP n.º 016/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	UNID	QUANT SMS	QUANT FMS	QUANT FMIJ	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	NUTRIÇÃO EM PÓ COMPLETA E BALANCEADA COM 28 VITAMINAS E MINERAIS, PARA ALIMENTAÇÃO VIA ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICA (1.0KCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, ALCANÇANDO ATÉ 1.5KCAL/ML, NORMOPROTÉICA (15% DO VET) COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA ANIMAL. TEOR E QUALIDADE DE LÍPIDIOS DE ACORDO COM AHA, 2009 TOTALIZANDO 29% (APENAS 2,7% EM GORDURA SATURADA), PRESENÇA DE FOS, COM NO MÍNIMO 10G/LITRO DO PRODUTO RECONSTITUÍDO. ISENTO DE GLÚTEN, COM 12,9% DO VET DE SACAROSE. VOLUME MÉDIO PARA ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS DE 1017 ML. SABOR BAUNILHA. Apresentação: lata contendo 850g.	LATA	5.325	225	0	5.550	ABBOTT/ ENSURE PÓ850 GR	R\$ 192,00	RE PROMED COMÉRCIO E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
02- COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	NUTRIÇÃO EM PÓ COMPLETA E BALANCEADA COM 28 VITAMINAS E MINERAIS, PARA ALIMENTAÇÃO VIA ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICA (1.0KCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, ALCANÇANDO ATÉ 1.5KCAL/ML, NORMOPROTÉICA (15% DO VET) COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA ANIMAL. TEOR E QUALIDADE DE LÍPIDIOS DE ACORDO COM AHA, 2009 TOTALIZANDO 29% (APENAS 2,7% EM GORDURA SATURADA), PRESENÇA DE FOS, COM NO MÍNIMO 10G/LITRO DO PRODUTO RECONSTITUÍDO. ISENTO DE GLÚTEN, COM 12,9% DO VET DE SACAROSE. VOLUME MÉDIO PARA ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS DE 1017 ML. SABOR BAUNILHA. Apresentação: lata contendo 850g.	LATA	1.775	75	0	1.850	ABBOTT/ ENSURE PÓ850 GR	R\$ 192,00	RE PROMED COMÉRCIO E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
03 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ, COMPLETA E BALANCEADA, PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES E TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 0,92 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, HIPERPROTÉICA (20% DO VET), SENDO 50% CASEINATO DE CA, 30% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 20% PROTEÍNA CONCENTRADA DO LEITE, 38% DAS CALORIAS PROVENIENTES DOS LÍPIDIOS (RICA EM GORDURAS MONOINSATURADAS – 49,02% ÓLEO DE CANOLA, 49,2% ÓLEO DE GIRASSOL E 1,46% LECITINA) E 42% DAS CALORIAS PROVENIENTES DOS CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, SENDO 50,62% MALTODEXTRINA, 19,80% MALTITOL, 19,74% SUCROMALTE, 4,32% FOS, 3,64 ISOMALTULOSE E 1,88% FIBRA DE AVEIA. VOLUME MÉDIO DE 834 ML PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. Apresentação: lata contendo 850g.	LATA	3.240	225	0	3.465	ABBOTT/ GLUCERNASR PÓ 850GR	R\$ 243,00	RE PROMED COMÉRCIO E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
04 - COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ, COMPLETA E BALANCEADA, PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES E TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 0,92 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, HIPERPROTÉICA (20% DO VET), SENDO 50% CASEINATO DE CA, 30% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 20% PROTEÍNA CONCENTRADA DO LEITE, 38% DAS CALORIAS PROVENIENTES DOS LÍPIDIOS (RICA EM GORDURAS MONOINSATURADAS – 49,02% ÓLEO DE CANOLA, 49,2% ÓLEO DE GIRASSOL E 1,46% LECITINA) E 42% DAS CALORIAS PROVENIENTES DOS CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, SENDO 50,62% MALTODEXTRINA, 19,80% MALTITOL, 19,74% SUCROMALTE, 4,32% FOS, 3,64 ISOMALTULOSE E 1,88% FIBRA DE AVEIA. VOLUME MÉDIO DE 834 ML PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. Apresentação: lata contendo 850g.	LATA	1.080	75	0	1.155	ABBOTT/ GLUCERNASR PÓ 850GR	R\$ 243,00	RE PROMED COMÉRCIO E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
05 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA ALIMENTAÇÃO VIA ORAL OU ENTERAL, INDICADA PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE SELETIVAS E/OU INAPETENTES PARA PROMOÇÃO DE CRESCIMENTO SAUDÁVEL, ASSIM COMO RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO EM CASOS DE DOENÇAS. NORMOCALÓRICA (1.0KCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, ALCANÇANDO ATÉ 1.6KCAL/ML, NORMOPROTÉICA (12% DO VET), 35% DE LÍPIDIOS E 53% DE CARBOIDRATO. VOLUME MÉDIO DE 522ML E 669ML PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS EM CRIANÇAS DE 4-6 ANOS E 7-12 ANOS, RESPECTIVAMENTE. BAIXA OSMOLARIDADE (281 MOSM/L). SUPLEMENTADA COM OLIGOELEMENTOS, FERRO, TAURINA E CARNITINA. PRESENÇA DE FOS (0,9G/225ML OU 4G/L) E PROBIÓTICOS (LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS E BIFIDOBACTERIUM LACTIS). ISENTA DE GLÚTEN, COM 23,9% DO VET DE SACAROSE (DRIS =MÁX 25%). SABOR BAUNILHA. Apresentação: lata contendo 850g.	LATA	1.110	113	159	1.382	ABBOTT/ PEDIASURE 850 GR	R\$ 190,00	RE PROMED COMÉRCIO E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
06 - COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA ALIMENTAÇÃO VIA ORAL OU ENTERAL, INDICADA PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE SELETIVAS E/OU INAPETENTES PARA PROMOÇÃO DE CRESCIMENTO SAUDÁVEL, ASSIM COMO RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO EM CASOS DE DOENÇAS. NORMOCALÓRICA (1.0KCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, ALCANÇANDO ATÉ 1.6KCAL/ML, NORMOPROTÉICA (12% DO VET), 35% DE LÍPIDIOS E 53% DE CARBOIDRATO. VOLUME MÉDIO DE 522ML E 669ML PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS EM CRIANÇAS DE 4-6 ANOS E 7-12 ANOS, RESPECTIVAMENTE. BAIXA OSMOLARIDADE (281 MOSM/L). SUPLEMENTADA COM OLIGOELEMENTOS, FERRO, TAURINA E CARNITINA. PRESENÇA DE FOS (0,9G/225ML OU 4G/L) E PROBIÓTICOS (LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS E BIFIDOBACTERIUM LACTIS). ISENTA DE GLÚTEN, COM 23,9% DO VET DE SACAROSE (DRIS =MÁX 25%). SABOR BAUNILHA. Apresentação: lata contendo 850g.	LATA	370	37	52	459	ABBOTT/ PEDIASURE 850 GR	R\$ 190,00	RE PROMED COMÉRCIO E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
07 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA E HIPERLÍPIDICA, COM ALTO TEOR DE CLORETO DE ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E, C E B12 INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UMA NUTRIÇÃO COM TGFβ-2, QUE CONTRIBUI PARA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA DA MUCOSA INTESTINAL. ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E FIBRA ALIMENTAR. XAROPE DE GLICOSE, CASEINATO DE POTÁSSIO, SACAROSE, GORDURA LÁCTEA, TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA, MINERAIS (CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÉS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO E SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE MILHO, ÁGUA, VITAMINAS (VITAMINA LASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, DPANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, POLICALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. Apresentação: lata contendo 400g.	LATA	180	12	119	311	NESTLÉ/MODULEN	R\$ 322,00	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.409.711/0001-01

<p>08 - COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)</p>	<p>FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E HIPERLIPÍDICA. COM ALTO TEOR DE CLORETO DE ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E, C E B12 INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UMA NUTRIÇÃO COM TGFB-2, QUE CONTRIBUI PARA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA DA MUCOSA INTESTINAL. ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E FIBRA ALIMENTAR. XAROPE DE GLICOSE, CASEINATO DE POTÁSSIO, SACAROSE, GORDURA LÁCTEA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, MINERAIS (CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO E SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE MILHO, ÁGUA, VITAMINAS (VITAMINA L ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOPERILA, NICOTINAMIDA, DPANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, POLICALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. Apresentação: lata contendo 400g.</p>	LATA	60	3	39	102	NESTLÉ/MODULEN	R\$ 348,00	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
<p>09 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)</p>	<p>FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 À 12 MESES. ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. COM FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA. POSSUI ADIÇÃO DE DHA E ARA. Apresentação: lata contendo 800g.</p>	LATA	530	0	79	609	DANONE/ APTAMILSOJA 800GR	R\$ 96,00	W M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
<p>10 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)</p>	<p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, ISENTA DE LACTOSE. COM DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA (%): 67KCAL/100ML, COM ARA 0,2% E DE DHA 0,2% DOS LÍPIDIOS TOTAIS. MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE COCO, CASEÍNA ÁCIDA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS II, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS, ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5- MONOFOSFATO), L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. Apresentação: lata contendo 400g.</p>	LATA	120	40	159	319	NESTLÉ/ NANLACTOSEFREE	R\$ 91,90	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
<p>11 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)</p>	<p>FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/ OU SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTROS COMPROMETIMENTOS GASTROINTESTINAIS QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL ESPECÍFICA, A BASE DE HIDROLISADO PROTEICO DO LEITE DE VACA (100% PROTEÍNA SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA) MÍNIMO DE 40% DE TCM, ÓLEOS VEGETAIS E ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA. É HIPOALERGÊNICO À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM ADIÇÃO DE LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. É CONSTITUÍDO DE XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEOS VEGETAIS (COLZA, GIRASSOL, PALMA), FOSFATO TRICALCICO, FOSFATO DIHIDROGENADO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE FUNGOS, CLORETO DE COLINA, VITAMINA C, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, TAURINA, INOSITOL, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA, NIACINA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, GUANOSINA, D-BIOTINA, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA A, B2, B12, B1, D, B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. Apresentação: lata contendo 400g.</p>	LATA	2.400	300	119	2.819	DANONE/ PREGOMINPEPTI 400GR	R\$ 245,90	RE PROM E D COMÉRCIO E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
<p>12 - COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)</p>	<p>FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/ OU SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTROS COMPROMETIMENTOS GASTROINTESTINAIS QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL ESPECÍFICA, A BASE DE HIDROLISADO PROTEICO DO LEITE DE VACA (100% PROTEÍNA SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA) MÍNIMO DE 40% DE TCM, ÓLEOS VEGETAIS E ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA. É HIPOALERGÊNICO À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM ADIÇÃO DE LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. É CONSTITUÍDO DE XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEOS VEGETAIS (COLZA, GIRASSOL, PALMA), FOSFATO TRICALCICO, FOSFATO DIHIDROGENADO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE FUNGOS, CLORETO DE COLINA, VITAMINA C, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, TAURINA, INOSITOL, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA, NIACINA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, GUANOSINA, D-BIOTINA, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA A, B2, B12, B1, D, B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. Apresentação: lata contendo 400g.</p>	LATA	800	100	39	939	DANONE/ PREGOMINPEPTI 400GR	R\$ 245,30	W M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22

<p>13 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)</p>	<p>FÓRMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ADICIONADA DE PRÉBIÓTICOS 0,8G/100ML (GOS/FOS), CONTENDO 40% DE LACTOSE E COM OSMOLARIDADE 250MOSMOL/L. CONSTITUÍDO DE 43% DE CARBOIDRATO (60% MALTODEXTRINA E 40% LACTOSE), PROTEÍNA 100% PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, 47% DE LÍPIDIOS (99% ÓLEOS VEGETAIS – PALMA, CANOLA, COCO E GIRASSOL E 1% ÓLEO DE PEIXE). CONTENDO LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. Apresentação: lata contendo 400g.</p>	LATA	2.918	38	60	3.016	DANONE/ APTAMILPEPTI 400GR	R\$ 182,00	R E P R O M E D C O M É R C I O E R E P. D E M A T E R I A L H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
<p>14 - COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)</p>	<p>FÓRMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ADICIONADA DE PRÉBIÓTICOS 0,8G/100ML (GOS/FOS), CONTENDO 40% DE LACTOSE E COM OSMOLARIDADE 250MOSMOL/L. CONSTITUÍDO DE 43% DE CARBOIDRATO (60% MALTODEXTRINA E 40% LACTOSE), PROTEÍNA 100% PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, 47% DE LÍPIDIOS (99% ÓLEOS VEGETAIS – PALMA, CANOLA, COCO E GIRASSOL E 1% ÓLEO DE PEIXE). CONTENDO LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. Apresentação: lata contendo 400g.</p>	LATA	972	12	19	1.003	DANONE/ APTAMILPEPTI 400GR	R\$ 183,00	W M C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Õ E S H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
<p>15 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)</p>	<p>FÓRMULA INFANTIL, HIPOALERGÊNICA, PARA ALIMENTAÇÃO ORAL E/OU ENTERAL), NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ELEMENTAR, A BASE DE AMINOÁCIDOS (PROTEÍNAS) NÃO ALERGÊNICAS, ADICIONADAS DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. COM LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIA AS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ALERGIA PROTEICA MÚLTIPLA, A HIDROLISADOS E OUTRAS ALERGIAS. NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOCE/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, COM ESTADO NUTRICIONAL COMPROMETIDO. DENSIDADE CALÓRICA: 67KCAL/100ML, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 10 A 11,5% DE PROTEÍNA (100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), 43 A 45,5% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 44 A 46% DE LÍPIDIOS (ÓLEOS VEGETAIS (EXCETO ÓLEO DE SOJA), TCM, ARA-ÁCIDO ARACDÔNICO E DHA-ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). Apresentação: lata contendo 400g.</p>	LATA	2.460	263	119	2.842	DANONE/ NEOCATELCP 400 GR	R\$ 349,00	R E P R O M E D C O M É R C I O E R E P. D E M A T E R I A L H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
<p>16 - COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)</p>	<p>FÓRMULA INFANTIL, HIPOALERGÊNICA, PARA ALIMENTAÇÃO ORAL E/OU ENTERAL), NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ELEMENTAR, A BASE DE AMINOÁCIDOS (PROTEÍNAS) NÃO ALERGÊNICAS, ADICIONADAS DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. COM LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIA AS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ALERGIA PROTEICA MÚLTIPLA, A HIDROLISADOS E OUTRAS ALERGIAS. NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOCE/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, COM ESTADO NUTRICIONAL COMPROMETIDO. DENSIDADE CALÓRICA: 67KCAL/100ML, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 10 A 11,5% DE PROTEÍNA (100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), 43 A 45,5% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 44 A 46% DE LÍPIDIOS (ÓLEOS VEGETAIS (EXCETO ÓLEO DE SOJA), TCM, ARA-ÁCIDO ARACDÔNICO E DHA-ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). Apresentação: lata contendo 400g.</p>	LATA	820	87	39	946	DANONE/ NEOCATELCP 400 GR	R\$ 355,00	W M C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Õ E S H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
<p>17 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)</p>	<p>ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ELEMENTARES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. FÓRMULA COM EFICÁCIA COMPROVADA EM ESTUDOS CLÍNICOS. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTÊN. DENSIDADE CALÓRICA: 100KCAL/100ML, POSSUI 10% DE PROTEÍNA (100% AMINOÁCIDOS LIVRES), 58,5% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 31,5% DE LÍPIDIOS (100% ÓLEOS VEGETAIS, SENDO 35% TRIGLICERÍDO DE CADEIA MÉDIA). ISENTO DE SABOR. Apresentação: lata contendo 400g.</p>	LATA	2.018	263	60	2.341	DANONE/ NEOADVANCE400 GR	R\$ 365,00	R E P R O M E D C O M É R C I O E R E P. D E M A T E R I A L H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
<p>18 - COTA RESERVADA - (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)</p>	<p>ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ELEMENTARES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. FÓRMULA COM EFICÁCIA COMPROVADA EM ESTUDOS CLÍNICOS. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTÊN. DENSIDADE CALÓRICA: 100KCAL/100ML, POSSUI 10% DE PROTEÍNA (100% AMINOÁCIDOS LIVRES), 58,5% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 31,5% DE LÍPIDIOS (100% ÓLEOS VEGETAIS, SENDO 35% TRIGLICERÍDO DE CADEIA MÉDIA). ISENTO DE SABOR. Apresentação: lata contendo 400g.</p>	LATA	672	87	19	778	DANONE/ NEOADVANCE400 GR	R\$ 367,00	W M C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Õ E S H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
<p>19 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)</p>	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM SABOR MORANGO OU BAUNILHA PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS E/OU COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV). NUTRICIONALMENTE BALANCEADO, A BASE DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM PREBIÓTICO. EM 100ML OFERECE 127 KCAL, 175MG DE CÁLCIO, 3,9G DE PROTEÍNA E 2,7µG DE VITAMINA D. Apresentação: lata contendo 400g.</p>	LATA	1.230	113	60	1.403	DANONE/ NEOFORTE400 GR	R\$ 271,00	R E P R O M E D C O M É R C I O E R E P. D E M A T E R I A L H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
<p>20 - COTA RESERVADA - (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)</p>	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM SABOR MORANGO OU BAUNILHA PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS E/OU COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV). NUTRICIONALMENTE BALANCEADO, A BASE DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM PREBIÓTICO. EM 100ML OFERECE 127 KCAL, 175MG DE CÁLCIO, 3,9G DE PROTEÍNA E 2,7µG DE VITAMINA D. Apresentação: lata contendo 400g.</p>	LATA	410	37	19	466	DANONE/ NEOFORTE400 GR	R\$ 268,88	W M C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Õ E S H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22

21 - COTA PRINCIPAL - (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, COM ADIÇÃO DE ARGININA E MICRONUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. ISENTA DE GLÚTEN. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENOÍDOS (A, B E Y CAROTENO, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA). DENSIDADE CALÓRICA 1,29 KCAL/ML. POSSUI 31% DE PROTEÍNAS (85% DE CONCENTRADO PROTEICO DO LEITE – FONTE DE CASEINA E 15% ARGININA = 3G/GARRAFA PLÁSTICA), 44% DE CARBOIDRATOS (53% DE MALTODEXTRINA, 35% DE SACAROSE E 12% DE LACTOSE) E 25% DE LIPÍDIOS (56% ÓLEO DE CANOLA E 44% DE ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO). SABOR: BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 200ML.	FRASCO	5.400	450	198	6.048	DANONE/ CUBITAN200 ML	R\$ 29,00	R E P R O M E D C O M É R C I O E R E P. D E M A T E R I A L H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
22 - COTA RESERVADA - (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, COM ADIÇÃO DE ARGININA E MICRONUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. ISENTA DE GLÚTEN. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENOÍDOS (A, B E Y CAROTENO, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA). DENSIDADE CALÓRICA 1,29 KCAL/ML. POSSUI 31% DE PROTEÍNAS (85% DE CONCENTRADO PROTEICO DO LEITE – FONTE DE CASEINA E 15% ARGININA = 3G/GARRAFA PLÁSTICA), 44% DE CARBOIDRATOS (53% DE MALTODEXTRINA, 35% DE SACAROSE E 12% DE LACTOSE) E 25% DE LIPÍDIOS (56% ÓLEO DE CANOLA E 44% DE ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO). SABOR: BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 200ML.	FRASCO	1.800	150	66	2.016	DANONE/ CUBITAN200 ML	R\$ 33,00	W M C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Õ E S H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
23 - COTA PRINCIPAL - (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, HIPERCALÓRICA COM 1,4KCAL/ML, HIPERPROTEICA COM 29% DE PROTEÍNA, INDICADA PARA PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO NO GERAL COMO LESÕES POR PRESSÃO, LESÕES CRÔNICAS, PÉ DIABÉTICO ETC. SUPLEMENTADA COM ARGININA E PROLINA, E COM ALTO TEOR DE ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS A, E E C, SEM GLÚTEN E SEM SACAROSE. SABOR MORANGO E BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM SLEEVE 200 ML.	FRASCO	5.400	750	0	6.150	NESTLÉ/ NOVASOURCE	R\$ 28,40	NUTRIMIX COMERCIAL L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.409.711/0001-01
24 - COTA RESERVADA - (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, HIPERCALÓRICA COM 1,4KCAL/ML, HIPERPROTEICA COM 29% DE PROTEÍNA, INDICADA PARA PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO NO GERAL COMO LESÕES POR PRESSÃO, LESÕES CRÔNICAS, PÉ DIABÉTICO ETC. SUPLEMENTADA COM ARGININA E PROLINA, E COM ALTO TEOR DE ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS A, E E C, SEM GLÚTEN E SEM SACAROSE. SABOR MORANGO E BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM SLEEVE 200 ML.	FRASCO	1.800	250	0	2.050	NESTLÉ/ NOVASOURCE PROLINE 200ML	R\$ 28,35	M F M C O M É R C I A L L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
25 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil de partida em pó, para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com adequada relação W6:W3 e presença de LCPUFAS (DHA e ARA), com 0,8g/100 ml de GOS/FOS (9:1) e nucleotídeos. Apresentação lata contendo 800g.	LATA	0	210	0	210	DANONE/ APTAMILPREMIUM 1 800 GR	R\$ 85,00	W M C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Õ E S H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
26 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil, para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com adequada relação w6:w3 e presença de LCPufas (DHA/ARA), com 0,8g/100 ml de GOS/FOS (9:1) e nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C e dos minerais ferro e zinco. Apresentação: Lata contendo 800g.	LATA	0	150	0	150	DANONE/ APTAMILPREMIUM 2 800 GR	R\$ 92,00	W M C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Õ E S H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
27 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil em pó, para lactentes de 0 a 12 meses, anti-regurgitação para refluxo gastroesofágico espessado com goma jatai. Com Taurina e DHA e ARA. Apresentação: lata contendo 800g.	LATA	0	50	0	50	DANONE/APTAMIL RR 800 GR	R\$ 109,00	W M C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Õ E S H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
28 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil para auxiliar o tratamento da diarreia e/ou intolerância a lactose, destinada a crianças de 0 a 36 meses de idade, isenta de lactose. Com DHA e ARA e Nucleotídeo e isento de glúten. Apresentação: lata contendo 800g.	LATA	0	50	0	50	DANONE/APTAMIL SL 800 GR	R\$ 186,50	W M C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Õ E S H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
29 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Módulo de oligossacarídeos para nutrição enteral ou oral, com alta solubilidade e digestibilidade. 100% maltodextrina. Apresentação: lata contendo 400g.	LATA	0	75	0	75	VITAFOR/ CARBOFOR 400 GR	R\$ 40,80	W M C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Õ E S H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
30 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Modulo de mix de fibras solúveis (goma guar parcialmente hidrolisada e inulina) indicado para auxiliar no funcionamento do intestino. Apresentação: sachê contendo 5g.	SACHÊ	0	4.500	0	4.500	NESTLÉ/ RESOURCEFIBER MAIS	R\$ 6,20	M F M C O M É R C I A L L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
31 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral, em pó, nutricionalmente completa, contendo 1,5 kcal/ml, 9% de proteína, 50% de carboidrato e 41% de lipídeos. Indicado para crianças de 12 meses a 10 anos, em risco nutricional, desnutridas e com doenças crônicas. Isento de lactose, glúten e fibras. Sem sabor. Apresentação: lata contendo 400g.	LATA	0	230	0	230	DANONE/ FORTINIPLUS SEMSABOR 400GR	R\$ 135,40	W M C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Õ E S H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
32 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Módulo de Glutamina, composto pelo aminoácido L-Glutamina 100% puro e isolado. Produto isento de: glúten, lactose, açúcar, gordura trans e FODMAPS. Apresentação: sachê contendo 10g.	SACHÊ	0	4.200	0	4.200	VITAFOR/ GLUTAMAX SACHÊ 10GR	R\$ 7,90	W M C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Õ E S H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
33 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses) destinada a necessidades dietoterápicas específicas, apresentando 1,0 kcal/ml, nutricionalmente completa, contendo lcpufas (DHA/ARA), nucleotídeos, beta caroteno e prebióticos (GOS/FOS). Isento de sacarose. Sem sabor. Apresentação: lata contendo 400g.	LATA	0	120	79	199	DANONE/INFATRINI 400 GR	R\$ 191,50	W M C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Õ E S H O S P I T A L A R L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22

34 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Contendo na sua composição 60 % de soro de leite e 40% de caseína, enriquecida com Ferro e 4g/L de Prebióticos (10% de GOS e 90% de FOS) e alto teor de Micronutrientes. Apresentação: lata contendo de 400g.	LATA	0	450	0	450	NESTLÉ/ NESTOGENO 1	R\$ 45,20	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
35 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil em pó para lactentes de de 6 a 12 meses de idade. Contendo na sua composição 60 % de soro de leite e 40% de caseína, 75% de lactose e 25% de maltodextrinaenriquecida com Ferro e 4g/L de Prebióticos (90% de GOS e 10% de FOS) e alto teor de Micronutrientes. Apresentação: lata contendo 400g.	LATA	0	400	0	400	NESTLÉ/ NESTOGENO 2	R\$ 47,30	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
36 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 12 meses de idade, apresentando na sua composição 70% proteínas do soro do leite e 30% caseína, enriquecida com ferro e vitaminas com HMO - 2-FL, DHA, ARA e nucleotídeos, enriquecida com ferro e vitaminas, contendo prebióticos 4g/l (GOS/FOS). Apresentando como agente espessante amido pré-gelatinizado de milho e batata. Apresentação: lata contendo 800g.	LATA	0	50	449	499	NESTLÉ/ NANESPESAR	R\$ 88,90	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
37 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral, hipercalórica com 1.5kcal/ml, indicada na manutenção ou recuperação do estado nutricional. Contendo 27% de proteína, 29% de carboidrato e 44% de lipídeo. Isento de lactose, glúten e fibras. Sabores morango e baunilha. Apresentação: embalagem tetrapack contendo 200 ml.	FRASCO	0	160	0	160	NESTLÉ/NUTREN 1.5 PROTEIN	R\$ 20,40	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
38 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Suplemento nutricional para uso via oral e/ou enteral, hipercalórico (densidade calórica de 1.5 kcal/ml), hiperprotéico (25% do valor energético). Contendo 46% de carboidrato e 29% de lipídeo, com uma relação de w6:w3 – 5,6:1. Apresentando CaHMB 1,5g/220ml e sacarose. Isento de fibras e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: frasco contendo 220ml.	FRASCO	0	180	0	180	DANONE/ NUTRIDRINK PROTEIN	R\$ 34,00	W M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
39 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral, hipercalórica com 2.2kcal/ml, com 28% de proteína composta de 60% de whey protein e 2,1g de leucina, indicada para risco de desnutrição ou desnutrição relacionadas a doenças e pacientes que necessitem de altas doses calóricas e/ou com restrição de volume. Isento de fibras. Sabor baunilha. Apresentação Tetrapack contendo 125ml.	FRASCO	0	220	0	220	NESTLÉ/ NUTRENLTRA	R\$ 23,40	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
40 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Alimento para Dieta Enteral ou Oral, solúvel em Água. Módulo de Proteína de Alto Valor Biológico (100% Isolado Do Soro Do Leite). Apresentação: lata contendo 280g .	LATA	0	210	0	210	NESTLÉ/ NUTRENUSTPROTEIN	R\$ 142,00	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
41 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral à base de peptídeos, normocalórica, indicada para pacientes pediátricos críticos de 1 a 10 anos de idade, com intolerância gastrointestinal e/ou com dificuldade na absorção da proteína intacta. Com 12% de proteína (100% de proteína do soro do leite hidrolisada), 54% carboidrato e 34% gordura (59,9% T CM, 19,5% óleo de canola; 14,7% óleo de girassol e 5,9% lecitina de soja). Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata contendo 400 g.	LATA	0	250	0	250	NESTLÉ/ PEPTAMENJUNIOR	R\$ 254,50	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
42 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Suplemento oral ou enteral, hiperproteico, para atender as necessidades do idoso. Apresentando 34,5% de proteínas (28% de proteína isolada do leite), 34,5% de carboidratos, 31% de lipídios. Rico em selênio, vitamina D e B12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas A, E, K, C, B1, B6, ácido pantotênico e biotina, sem adição de sacarose e de outros açúcares e sem glúten. Contém fibras solúveis. Apresentação: lata contendo 740g.	LATA	0	180	0	180	NESTLÉ/ NUTRENSENIOR	R\$ 120,40	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
43 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Suplemento alimentar em pó para nutrição oral e enteral, sem lactose, sacarose e gluten. Com 29% proteína, sendo 18g porção (sendo 25% whey protein, 34% caseinato e 41% proteína de soja). Alto teor de vitamina D, cálcio e vitamina B12. Isento de fibra. Sem sabor. Apresentação: em lata contendo 700g.	LATA	0	160	0	160	DANONE/ NUTRIDRINK PROTEINSEM SABOR 700 GR	R\$ 147,90	W M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
44 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral hidrolisada, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, normocalórica na diluição padrão, isenta de lactose. Para manejo de indivíduos com intolerância gastrointestinal e/ou com dificuldade de absorção da proteína intacta. Com 17% de proteína 100% hidrolisada do soro do leite, com 55% de carboidrato sendo, 88% de maltodextrina e 12% de sacarose e 28% de lipídio sendo, 65% de TCM, 24% de óleo de canola de baixo teor erúico e 11% de óleo de soja. Apresentação: Lata de 400g.	LATA	0	12	0	12	NESTLÉ/ PEPTAMEN	R\$ 197,00	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
45 - COTA PRINCIPAL - (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Simbiótico composto de frutooligosacarídeos, lactobacilos casei, lactobacilos rhamnosus, lactobacilos acidophilus, bifidobacterium bifidum, lactobacilos lactis, bifidobacterium lactis, amido de milho e maltodextrina. Apresentação: sachê contendo 2g.	SACHÊ	0	5.250	0	5.250	VITAFOR/ SIMFORTSACHÊ 2 GR	R\$ 7,80	W M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
46 - COTA RESERVADA - (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Simbiótico composto de frutooligosacarídeos, lactobacilos casei, lactobacilos rhamnosus, lactobacilos acidophilus, bifidobacterium bifidum, lactobacilos lactis, bifidobacterium lactis, amido de milho e maltodextrina. Apresentação: sachê contendo 2g.	SACHÊ	0	1.750	0	1.750	VITAFOR/ SIMFORTSACHÊ 2 GR	R\$ 7,80	W M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
47 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Espessante à base de goma xantana, para alimentos que modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. Apresentação: lata contendo 125g.	LATA	0	130	0	130	NESTLÉ/ RESOURCEKITCHEN/UCLEAR	R\$ 78,00	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
48 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Triglicerídeo de cadeia média e ácidos graxos essenciais, ácido capríico, ácido cáprico, ácido caprílico ácido láurico. 70% óleo de coco e 30% óleo de milho. Apresentação: frasco contendo 250ml.	FRASCO	0	15	0	15	VITAFOR/MCT C/ AGE 250 ML	R\$ 88,40	W M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
49 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula nutricional com 1,5kcal/ml, alto teor de proteínas (18g/porção), com vitaminas e minerais. Isento de lactose, sem sacarose e fibras, para pacientes com em dieta de restrição de volume que necessitem de maior aporte proteico e calórico (incluindo pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico) e/ou que estejam sob dieta de restrição de sacarose, frutose e lactose. Sabor baunilha. Apresentação: tetrapack contendo 200ml.	FRASCO	0	400	0	400	NESTLÉ/ NOVASOURCE REN	R\$ 23,40	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08

50 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula Nutricional indicada para auxiliar a cicatrização de feridas, contendo 16g de proteína na porção com 30g (32% Caseinato), 13% de colágeno hidrolisado, 11% de L-prolina e 10% de proteína concentrada de soro de leite. Apresentando alto teor de zinco, selênio e Vitaminas A C e E. Com 15% de maltodextrina e 100% de óleo vegetal (óleo de milho, canola com baixo teor erúico e oleína de palma). Isento de Sabor. Apresentação: lata contendo 330g.	LATA	0	300	0	300	NESTLÉ/ NOVASOURCE PROLINE	R\$ 197,50	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
51 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula modificada para nutrição oral ou enteral, indicada para para dietas com restrição de sacarose, frutose e glicose. Contendo 33% de proteína (15g na porção), 24 % de carboidrato e 43 % de lipídeos. Com Isomaltulose, carboidrato de lenta absorção e com baixo índice glicêmico. Apresentando fibras 4g/200ml, ômega-3, vitaminas e minerais. Isento de glúten. Sabor baunilha. Apresentação lata contendo 740g.	LATA	0	190	0	190	NESTLÉ/ NUTRENTCONTROL	R\$ 230,00	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
52 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil de seguimento em pó, indicado para lactentes saudáveis de 6 a 12 meses, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de oligossacarídeo idêntico ao leite materno HMO 2'FL (0,1g/100mL), Exclusivos de Probióticos 0,8g/100 mL de scGOS/lcFOS (9:1) e inovadora estrutura lipídica composta por LCPUFAs ligados aos fosfolípidos e Ácido Palmítico na posição beta-2. Lata de no mínimo 800 gramas. Produto de referência: APTAMIL PROFUTURA GOLD 2	LATA	0	0	79	79	DANONE/APTAMIL PRO FUTURA GOLD 2 800GR	R\$ 178,80	W M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001- 22
53 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com DHA e ARA, Nucleotídeos e probióticos. REFERÊNCIA. NAN 1 Apresentação lata contendo 800g.	LATA	0	0	422	422	NESTLÉ/ NANCOMFOR 0A 6 MESES	R\$ 78,90	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
54 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com DHA e ARA, nucleotídeos e probióticos. REFERÊNCIA. NAN 2. Apresentação lata contendo 800g.	LATA	0	0	317	317	NESTLÉ/ NANCOMFOR 6A 12MESES	R\$ 66,00	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
55 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil para lactentes com mais de 10 meses de idade. Com predominância da caseína em relação às proteínas do soro do leite, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, com adição de DHA e ARA e Nucleotídeos. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado*, óleo de canola com baixo teor erúico, galacto-oligosacarídeos, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-atocofenila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colesterciferole cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5- monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA. NAN 3. Apresentação lata contendo 800g.	LATA	0	0	238	238			FRUSTADO
56 - ITEM EXCLUSIVO - (ART 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Composto lácteo com probióticos. Composição: leite parcialmente desnatado, soro de leite desproteinizado desmineralizado, malto dextrina, soro de leite desmineralizado, óleo de milho, lactose, óleo de canola com baixo teor erúico, frutooligosacarídeos, oleína de palma, inulina, minerais (carbonato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenito de sódio), vitaminas (ácido L-ascórbico, acetato de DL-a-tocofenila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colesterciferol, cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém glúten. REFERÊNCIA. NINHO FASES MAIS. Apresentação lata contendo 800g.	LATA	0	0	238	238	NESTLÉ/ NINHOFASES 3+	R\$ 78,90	MFM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.496.455/0001-08
57 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Fórmula infantil em pó para lactentes e crianças de primeira infância. Com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas do soro do leite, teor de lactose reduzido, mix especial de óleos essenciais (ácido graxo beta-2-palmitico), adicionada de prebióticos 0,8 g/100 mL de scGOS/ lcFOS (9:1)1. Contendo LCPUFAs (DHA e ARA), nucleotídeos e amido pré-gelatinizado. REFERÊNCIA. APTAMIL ACTIVE SENSITIVE. Apresentação lata contendo 800g.	LATA	0	0	53	53	DANONE/APTAMIL ACTIV ESENSITIVE 800 GR	R\$ 175,00	W M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001- 22

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.133/21, HOMOLOGA os atos praticados no Processo nº 460/2025 o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2025, e em consequência, ADJUDICA o seu objeto, futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de restauração, manutenção e conservação de documentos históricos do acervo público da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR a licitante vencedora: EXADOC GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 20.347.382/0001-31, vencedora do item com o valor unitário de R\$ 101,00 (cento e um reais).

"Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

